



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – cgrc@reitoria.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 22 DE JULHO DE 2019

Aprova o arrolamento dos colegiados criados, recriados ou modificados no IFPE nos termos do art. 6º do Decreto nº 9.757/2019.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Portaria IFPE/GR nº 769, de 07 de junho de 2019 e considerando

- I – o Art. 16 do Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017,
- II – Art. 6º do Decreto nº 9.759,
- III – Art. 21, inciso IV, PGR/IFPE,
- IV – a 1ª Reunião Ordinária de 22º/7/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o arrolamento dos colegiados criados, recriados ou modificados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) nos termos do art. 6º do Decreto nº 9.757/2019, na forma do seu Anexo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 03/2019

**RELAÇÃO DOS COLEGIADOS CRIADOS, RECRIADOS OU MODIFICADOS NOS TERMOS DO ART. 6º
DO DECRETO nº 9.757/2019**

Nome do Colegiado	Ato Administrativo de Criação	Observou as condições para a criação, recriação ou modificação dos colegiados, nos termos do art. 6º do Decreto nº 9.757/2019, definidas no Check List aprovado pelo CGRC.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long tail stroke, is positioned in the lower right area of the page, overlapping the bottom right corner of the table.